



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 389, de 23 de novembro de 2017 – que designa servidores para realizarem o inventário dos bens móveis do patrimônio do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS –, e estabelecer a data de **14/03/2018** para a conclusão dos trabalhos dessa comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016